



Câmara Municipal de Pirassununga

Estado de São Paulo



**APROVADO**

Provatencio-se a respeito

Sala das Sessões, 04 de 08 de 1981

REQUERIMENTO

Nº 73/81

  
PRESIDENTE

Foi recebida com surpresa e mesmo indignação, em todo o território nacional, a notícia de que o Governo Federal proporá alterações na Previdência Social, objetivando aumentar para 10% a contribuição do empregado e do empregador, elevar o limite de idade de aposentadoria para 60 anos e eliminar o reajuste de 10% das aposentadorias.

É um duro golpe que se pretende perpetrar - contra o trabalhador e contra a pequena e média empresa. Trata-se de mais uma manobra da tecnocracia insensível e desumana, - culpada do distanciamento entre o Governo e povo e geradora de tensões sociais. O pretexto usado para as alterações é de que é grande o déficit da Previdência. Mas, a culpa pelo déficit não/ é do empregado e nem da pequena e média empresa. É, em parte, - da corrupção descoberta no ano passado, no Rio de Janeiro e em São Paulo, quando se apurou milhares de casos de indenizações - pagas sem ter havido acidentes e de aposentadorias fraudulentas. E ninguém ficou sabendo da punição de um sô culpado.

Ao Presidente João Batista Figueiredo cabe a reação de não levar adiante o lesivo plano.

Como Pirassununga será atingida, caso se efetive a medida, porque contamos com relativo número de trabalhadores e de pequenas empresas, cabe à Câmara Municipal, que representa o povo, manifestar o seu inconformismo ante tão desastrosa iniciativa.

Assim, Requeiro à Mesa, pelos meios regimentais, o envio de ofício à S.Exa. o Sr. Presidente da República, General João Batista de Oliveira Figueiredo, apelando no senti-

